PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1192/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXII e XXXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 20 (vinte) diárias de alimentação ao Dr. MANOEL HERMES DE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, que exerceu a Presidência da Única Junta de Conciliação e Julgamento de São Luiz do Quitunde/AL., nos dias 18,19,22,23,24,25,26,30 do mês de novembro e nos dias 01,02,03,06,07,09,10,13,14,15,16,17 do mês de dezembro do ano em curso.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de dezembro de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região